



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 052/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº231/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

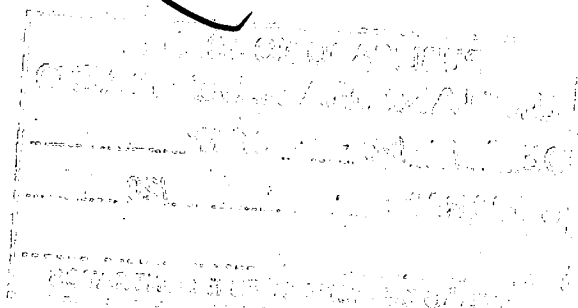
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº231/2011 – PMU, que trata da contratação de empresa, para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis, para consumo das secretarias e divisões, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**

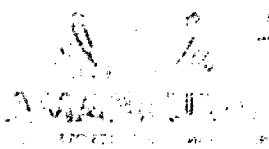
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de janeiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretaria de Administração





PUBLICADO NO JORNAL

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10/01/2012 DE Nº 9344
UMUARAMA, 10 / 01 / 20 12
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RODRIGO
PRIMEIRO
SECRETÁRIO